



Universidade Federal  
de Campina Grande

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
EDITAL PROPEX 09/2017 PIBIC/CNPQ-UFCG**

**PROJETO: "Perfil e origem social das novas representações parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (2015-2019)",**

Car@s alun@s

Gostaria de anunciar a seleção para 01 (uma) Vaga de BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC - 2017 para o projeto: "Perfil e origem social das novas representações parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (2015-2019)", projeto desenvolvido a partir da experiência que tem sido construída no "Núcleo de Estudos sobre Elites, Famílias e Desigualdades - NEFADE", cadastrado junto ao CNPq, e que tem abordado temas relacionados à configuração das elites do Nordeste e, mais especificamente, às elites da Paraíba.

Os alunos interessados devem estar regularmente matriculados no **CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFCG**, preferencialmente do Campus de Sumé.

Os candidatos interessados devem estar entre a segunda e sétima fase do curso (em 2017.2) e ter disponibilidade de 20 horas semanais que inclui as atividades de pesquisa, orientação e participação no NEFADE, além do interesse por trabalhar com a área e temas da sociologia política, especificamente elites e familismo, genealogia e poder.

**SELEÇÃO BOLSISTA PIBIC 2017**

**1. RESUMO**

O projeto visa tomar como objeto de análise o perfil e a origem social de novas representações parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. A pesquisa tem como objetivos: 1) Reconstruir trajetórias individuais, relacionando estruturas de poder político e econômico, a partir do grupo familiar; 2) Estabelecer relações entre *elites e famílias políticas*. Por meio do método posicional e do método genealógico, identificaremos os capitais historicamente acumulados, a posição que os herdeiros ocupam na assembleia legislativa, grau de influência em comissões e/ou em

cargos estratégicos. Com esta abordagem, pretendemos mapear as posições e identificar até que ponto estes indivíduos estão ligados entre si formando o que Mills (1981) denominou de elite no poder.

## **2. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DO BOLSISTA**

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
2. Não estar concluindo o curso, durante a vigência do programa;
3. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, ou participar de programas de estágio, internato ou residência médica durante a vigência da bolsa;
4. Apresentar CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a 7,0 (sete).
5. O aluno poderá ter apenas uma reprovação, inclusive durante a vigência do programa;
6. Não possuir vínculo com outro programa acadêmico, tais como monitoria, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio ou projeto financiado pela UFCG, agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, não sendo permitida qualquer conciliação com outros programas acadêmicos, mesmo que na condição de voluntário (ex.: monitoria, extensão etc.), excetuando-se os de caráter assistencialista (REUNI);
7. O aluno cancelado/substituído não poderá retornar ao programa, mesmo que em outra modalidade de bolsa, durante a mesma vigência.
8. Possuir Currículo Lattes cadastrado, atualizado e publicado **OBRIGATORIAMENTE**;

## **3. DA SELEÇÃO**

Aos interessados pela vaga peça que, observando os critérios acima mencionados, compareçam na sexta-feira dia **03 de Novembro de 2017**.

Os alunos serão avaliados por meio de **UMA CARTA DE INTENÇÕES** e o **HISTÓRICO ACADÊMICO**, ambos tendo igual peso, de 0 a 10.

- 1) A carta de intenções deverá conter:
  - a. Trajetória do Aluno no curso;
  - b. Experiências anteriores;
  - c. Interesse pelo tema de pesquisa;
  - d. E pretensões futuras acadêmico-profissionais;

- 2) Histórico acadêmico atualizado emitido e reconhecido pela Coordenação do Curso;.

O aluno deverá também entregar ao Coordenador do Projeto no dia **03 de Novembro de 2017**

1. Declaração da coordenação do curso afirmando que o aluno está regularmente matriculado em curso de graduação;
2. Cópia do CPF e RG;
3. Dados Bancários: Agência e Número da Conta Corrente do Banco do Brasil.

	<b>DATA DE REALIZAÇÃO/ENTREGA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Carta de intenções; Declaração da coordenação do curso; Cópia do CPF e RG; Dados Bancários.	03 de novembro de 2017	9h00min	Sala 18 ambiente dos professores
Histórico acadêmico	03 de novembro de 2017	9h00min	
Divulgação do Resultado	03 de novembro de 2017	16h00min	Sala 18 ambiente dos professores

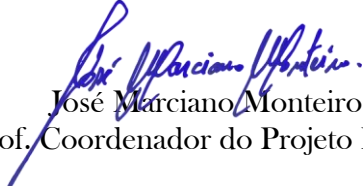
#### **4. RESPONSABILIDADES DO ALUNO NO PROJETO:**

Em caso de aprovação, o aluno obrigará-se a:

1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de iniciação científica, em ritmo compatível com as atividades exigidas por seu curso durante o ano letivo, cumprindo a carga horária semanal referente ao projeto de iniciação científica, por ocasião de sua inscrição no PIBIC/CNPq-UFMG;
2. Não possuir vínculo com qualquer outro programa acadêmico, tais como monitoria, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio ou projeto financiados pela UFMG, agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, mesmo que na condição de voluntário, excetuando-se os de caráter assistencialista (REUNI);
3. Cumprir as obrigações conforme definidas no Termo de Compromisso, dentre elas a apresentação dos resultados parciais no seminário de avaliação semestral e os resultados finais no Congresso de Iniciação Científica da UFMG realizado no mês de Novembro;

4. Não manter vínculo empregatício de qualquer natureza, ou participar de programas de estágio, internato ou residência médica durante a vigência da bolsa;
5. Se desvinculado do programa, deverá obrigatoriamente entregar um relatório das atividades desenvolvidas durante a sua permanência no programa, devidamente assinado pelo orientador.
6. Devolver ao CNPq e/ou UFCEG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, sempre que os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Sumé, 01 de Novembro de 2017.

  
José Marciano Monteiro  
Prof. Coordenador do Projeto PIBIC